



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 053, DE 12 DE JUNHO DE 2018

Súmula: Designa e autoriza Pregoeiro e Equipe de Apoio a atuarem em procedimento licitatório junto ao Instituto de Previdência de Esperança Nova – IPEN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento feito, através do Ofício nº 008/2018, pelo Presidente do Instituto de Previdência de Esperança Nova – IPEN, protocolado neste Prefeitura Municipal sob o nº 227/2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado e designado os Pregoeiros e a Equipe de Apoio do Executivo Municipal, nomeados através da Portaria nº 041/2018, bem como a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 040/2018, a atuarem em procedimentos licitatórios do Instituto de Previdência de Esperança Nova – IPEN, conforme requerido no Ofício daquele Instituto sob nº 008/2018, ficando o competente ato de nomeação a cargo do Presidente do Instituto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal

